



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 003/2019

O Prefeito Municipal em Exercício de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, Sr. **MOACIR SANSIGOLO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 2.028/2019, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital CMDCA nº 003/2019 **sofreu alteração**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3.2.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à *internet*, poderão realizar à sua inscrição presencial - *on-line* sendo que para tanto deverão se dirigir à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à Rua Francisco Zanotto, nº 600, Centro, Palma Sola – SC, durante o período das inscrições, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3.2.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à *internet*, poderão realizar à sua inscrição presencial - *on-line* sendo que para tanto deverão se dirigir à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à **Rua Dona Cecilia, s/n**, Centro, Palma Sola – SC, durante o período das inscrições, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às **17h30min**.

ONDE SE LÊ:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

(...)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

8.6. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período de **03 e 04 de junho de 2019**, e entregar na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à Rua Francisco Zanotto, nº 600, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (*e-mail*).

(...)

8.8. Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **10 a 14 de junho de 2019**, e entregar na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à Rua Francisco Zanotto, nº 600, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (*e-mail*).

(...)

8.10. Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de **19 a 21 de junho de 2019**, na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à Rua Francisco Zanotto, nº 600, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, no *e-mail* social@palmasola.sc.gov.br, vedado o anonimato.

LEIA-SE:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

(...)

8.6. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período de **03 e 04 de junho de 2019**, e entregar na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à **Rua Dona Cecilia, s/n**, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às **17h30min**, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (*e-mail*).

(...)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

8.8. Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **10 a 14 de junho de 2019**, e entregar na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à **Rua Dona Cecilia, s/n**, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às **17h30min**, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (*e-mail*).

(...)

8.10. Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de **19 a 21 de junho de 2019**, na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à **Rua Dona Cecilia, s/n**, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às **17h30min**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, no *e-mail* social@palmasola.sc.gov.br, vedado o anonimato.

ONDE SE LÊ:

11. DOS RECURSOS EM FACE DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR

(...)

11.4. Os candidatos deverão entregar seus recursos na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à Rua Francisco Zanotto, nº 600, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min.

LEIA-SE:

11. DOS RECURSOS EM FACE DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR

(...)

11.4. Os candidatos deverão entregar seus recursos na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC, sito à **Rua Dona Cecilia, s/n**, Centro, Palma Sola – SC, em horário de atendimento ao público, qual seja das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às **17h30min**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

ONDE SE LÊ:

15. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

(...)

15.3. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em **10 de janeiro de 2019**.

LEIA-SE:

15. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

(...)

15.3. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em **10 de janeiro de 2020**.

As demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola em 10 de abril de 2019.

Elizete T. Vissoto
Presidente CMDCA

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Publicado em data supra e na forma Lei

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento.